



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



CONTRATO Nº 008/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO 40/2020

QUINTO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 4007/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE ELÉTRICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, E A EMPRESA ACTUAL TIME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n.º 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy nº 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Magno Martins, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, ACTUAL TIME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ME portadora do CNPJ nº. 03.573.811/0001-70, estabelecida a Estrada de Praia Secca, 12143 – loja 38 – Praia Secca - Araruama - RJ, neste ato representado pelo Sr. Ângelo de Luca Gonçalo, portador da C.I. nº [REDACTED] e do C.P.F. nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar este quinto termo ao Contrato nº 008/2020 decorrente do Processo Administrativo nº 40/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 – Fazem parte do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, todas as partes que compõem o CONTRATO nº 008/2020 e seus aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.57, inciso II e §4º, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 – O presente Termo Aditivo, tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

CLÁUSULA QUARTA – DO ADITIVO

4.1 – Diante da necessidade de manter contínuos e ininterruptos a prestação do serviço, respeitados os requisitos da economicidade, das condições mais vantajosas e do limite de duração máxima dos contratos administrativos, fica a vigência do Contrato nº 008/2020 renovada por mais 12 (doze) meses

4.2 – O presente Contrato, vigorará das 0:00 h (zero hora) do dia 18 de março de 2025, até às 24:00 h (vinte e quatro horas) do dia 17 de março de 2026.

4.3 – A remuneração total pelos serviços prestados será de R\$ 16.800,00. (Dezesseis



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – A despesa decorrente do presente termo aditivo para o ano de 2025, será de R\$ 12.600,00. (Doze mil e seiscentos reais), consignado da seguinte forma: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2021, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00, ficando o valor de R\$ 4.200,00. (Quatro mil e duzentos reais), à ser consignado no exercício de 2026.

5.2 - O cronograma de desembolso máximo por período, fica estimado em 12 parcelas de R\$ 1.400,00. (Um mil, quatrocentos reais)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

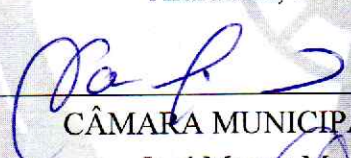
7.1 – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

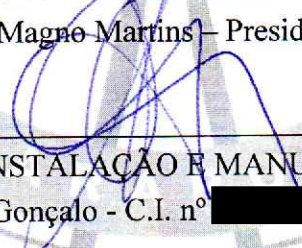
8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 24 de fevereiro de 2025.

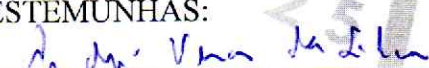

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

José Magno Martins – Presidente


ACTUAL TIME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ME

Ângelo de Luca Gonçalo - C.I. nº [REDACTED] – DETRAN-RJ

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome Legível: André Viana da Silva

Identidade: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

2. 

Nome Legível: Bruno de Menezes

Identidade: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]